

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, em 11 de setembro de 2018.

Senhor Assessor Jurídico;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto a possibilidade de formulação de processo de dispensa de licitação, objetivando a publicação de matérias oficiais relativas à Municipalidade.

Objetivando o fim de referência, indicamos o DEI – Departamento Estadual de Imprensa/Diário Oficial do Estado do RN, órgão oficial prestador dos serviços de publicações de matérias de caráter oficial, o que de pronto inviabiliza a livre competição no certame licitatório.

Os serviços pleiteados para o restante do exercício estão orçados no valor estimado mensal de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o total estimado para quatro meses de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita Municipal

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
SANTA CRUZ/RN